**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DO PREGÃO**

Pregão eletrônico n° 01/2024;

Processo nº 35/2024;

Modalidade: Pregão

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O processo em epígrafe foi aberto e, na sequência, a empresa UZZIPAY ADMINISTRATORA DE CONVENIOS LTDA apresentou impugnação ao edital. Foi solicitado parecer jurídico e, com base no mesmo, decido:

- Receber a impugnação como tempestiva e aceitar o pedido da empresa para adequação no edital, conforme item 15, letra “c”.

- Suspender o presente processo licitatório para as adequações mencionados em virtude da impugnação e de alguns questionamentos recebidos, inclusive suspendendo os prazos e a data da sessão marcada para realização do pregão.

- Após as devidas correções, abra-se novamente o processo, dando-se o prazo de 10 dias úteis, conforme artigo 55, II, “a” da lei federal 14.133/21, observado o parágrafo 1º do referido artigo.

Patrocínio, 09 de abril de 2024.

**Vinícius Oliveira Ancelmo**

Agente de Contratação da Câmara Municipal